



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

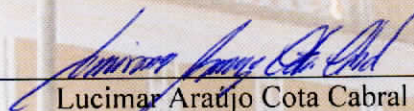
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 318/2025
ASSUNTO: Indicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 18/11/2025

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –

A Vereadora subscritora vem apresentar indicação para que seja encaminhada ao Executivo Municipal:

- a instalação de sirene musical nas escolas municipais de Alvinópolis MG, considerando a sensibilidade auditiva das crianças atípicas.


Lucimar Araújo Cota Cabral
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

É sabido que as crianças atípicas, incluindo aquelas com autismo, Asperger e outras condições, podem ter uma sensibilidade auditiva exacerbada, o que pode causar desconforto, ansiedade e até mesmo comportamentos agressivos em resposta a sons altos e desagradáveis.

A instalação de sirene musical nas escolas pode ser uma solução eficaz para minimizar o impacto negativo desses sons nas crianças atípicas, proporcionando um ambiente mais acolhedor e inclusivo para todos os alunos.

Além disso, a música tem um impacto positivo no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, e pode ser utilizada como uma ferramenta para promover a inclusão e a diversidade.

Portanto, solicita-se que o Executivo Municipal considere a possibilidade de instalar sirene musical nas escolas municipais de Alvinópolis/MG, com a seguinte especificação:

- A sirene musical deve ter um volume ajustável para atender às necessidades das crianças;
- A sirene musical deve ter uma variedade de melodias e sons suaves e agradáveis;
- A instalação deve ser feita em consulta com profissionais da educação e da saúde, incluindo especialistas em autismo e Asperger.

Essa medida pode contribuir para criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todas as crianças, independentemente de suas necessidades especiais.